



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PROJETOS DE LEI COM MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA EM
PLENÁRIO

Período: 2024

I – APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa consolidar e formalizar os registros de manifestações de votos contrários nas proposições legislativas apreciadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Xinguara durante o exercício de 2024. Trata-se de instrumento de governança, transparência e memória institucional, elaborado com base na análise técnica dos relatórios finais, atas das sessões ordinárias e extraordinárias, pareceres das comissões permanentes e registros nominais de votação.

A finalidade é proporcionar um diagnóstico objetivo da dinâmica deliberativa da Casa Legislativa, permitindo identificar eventuais dissidências formais no processo legislativo e mapear a consistência do debate parlamentar em temas de interesse público.

II – AVALIAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO EXERCÍCIO

Após rigorosa verificação dos documentos legislativos relativos ao ano de 2024, **não foram identificadas manifestações formais de votos contrários** durante a tramitação ou votação de proposições em Plenário. As deliberações ocorreram de forma estável, com aprovação de todos os projetos de lei por unanimidade ou por maioria absoluta, sem oposição registrada.

As comissões permanentes desempenharam papel decisivo no amadurecimento técnico das proposições, promovendo análise prévia aprofundada e eliminando, por meio do diálogo institucional, a necessidade de dissenso no momento da deliberação final. Isso possibilitou que as votações em Plenário transcorressem com previsibilidade e coesão.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A inexistência de votos contrários durante o exercício de 2024 deve ser interpretada sob uma perspectiva institucional de alta relevância: trata-se do reflexo de um ambiente legislativo funcional, no qual o consenso se constrói a partir de fundamentos técnicos, escuta mútua e compromisso com a estabilidade político-administrativa do Município.

Essa coesão parlamentar não pressupõe a ausência de divergência legítima, mas sim sua resolução antecipada por meio de articulação interna, amadurecimento das proposições nas comissões e fortalecimento do papel técnico da estrutura legislativa. O resultado é um processo deliberativo mais eficiente, menos conflituoso e mais orientado ao interesse público.

A prática da deliberação consensual, quando construída de forma transparente e fundamentada, contribui para a previsibilidade institucional, para a valorização da democracia representativa e para o fortalecimento da credibilidade da Câmara perante a sociedade. Reforça-se, contudo, a importância de manter mecanismos de registro e controle mesmo em votações unâнимes como forma de preservar a rastreabilidade das decisões e garantir a continuidade documental da atividade legislativa.

Diante disso, recomenda-se à Mesa Diretora a manutenção da sistemática de consolidação anual de dados legislativos, com ênfase na identificação de posicionamentos, padrões de deliberação e comportamento institucional, como ferramenta estratégica de governança e transparência.

.
.
.

Xinguara-PA, [02 junho de 2025].

Ivan Carlos Gomes da Silva
Diretor Legislativo

Dorismar Altino Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Xinguara